



DECRETO Nº 226, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**HOMOLOGA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo E-docs nº 2025-DR8HD, protocolado nesta Administração, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **EDILÂNIA LIMA MARIANO MIRANDA MACHADO**, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenho de suas atividades no município de Muqui/ES.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora cedida será do município de Muqui, conforme Termo de Cessão nº 08/2025, firmado com o Município de Atílio Vivacqua, de acordo com o art. 51, da Lei nº 585/2002.

Art. 3º - A presente cessão terá vigência até 31/12/2028, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 585/2002, alterado pela Lei nº 1.260/2020, podendo ser rescindido por iniciativa de quaisquer das partes, conforme Termo de Cessão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de abril de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal